



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000642/2026
EMISSION: 19/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: REGINARA CRISTINA ALESSIO

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Aquisição de equipamento airless com sistema de diafragma para demarcação viária, pintura de meio fio, eixo de centro(1 ou 2 faixas), faixa de pedestres e lombadas, conforme especificações do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por finalidade atender à demanda de serviços de sinalização viária horizontal realizados pelo município, visando garantir maior segurança no trânsito, organização do fluxo de veículos e pedestres, além da melhoria das condições de mobilidade urbana. A utilização de equipamento específico para demarcação viária possibilita maior durabilidade da pintura, redução do desperdício de tinta e otimização da mão de obra operacional, contribuindo para economicidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de equipamento de pintura viária tipo airless com sistema de bombeamento por diafragma, destinado à execução de demarcação viária horizontal, incluindo pintura de meio-fio, eixo central contínuo ou seccionado (1 ou 2 faixas), faixas de pedestres e lombadas.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, a demanda por manutenção e implantação de sinalização viária é contínua, em razão do desgaste natural provocado pelo tráfego intenso, pelas condições climáticas e pela necessidade de adequação das vias conforme normas de trânsito vigentes. A aquisição do equipamento proporcionará maior agilidade, eficiência e qualidade na execução dos serviços de pintura viária, permitindo a realização de demarcações como faixas de pedestres, eixos centrais, lombadas e pintura de meio-fio com melhor acabamento e durabilidade.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição da máquina de pintura auxiliará na sinalização horizontal que visa orientar e aumentar a segurança da utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, melhorando a acuidade visual, distinguindo a pista dos pontos fundamentais de mudança de direção, de atenção ou de risco, de travessia segura e de obstáculos a que estejam submetidos. Para a realização da pintura é essencial contarmos com o equipamento visando complementar em pontos que não contamos com a pintura terceirizada.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	CJ	1,00	00102053 - MÁQUINA DE PINTURA
Descrição adicional: MÁQUINA DE PINTURA TIPO SISTEMA DE DIAFRAGMA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, PINTURA DE MEIO FIO, EIXO DE CENTRO (1 OU 2 FAIXAS), FAIXA DE PEDESTRES, LOMBADAS. EQUIPADA COM MOTOR 4 TEMPOS À GASOLINA 7 HP. POTÊNCIA DE 200CC			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
13253	2623 manutenção da sinalização de trânsito	4490 52 00 000000 equipamentos e material permanente	4490 52 40 000000 máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários Relac: 1.2.3.1.1.01.20.00.18.64

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

A quantidade a ser solicitada atende ao número de servidores que dispõem a secretaria e estão aptos a operar o equipamento, os mesmos foram treinados quando do treinamento que ocorreu a locação de máquina semelhante

8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

O prazo máximo para entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou assinatura do contrato. O equipamento deverá ser entregue em perfeito estado



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



de funcionamento, acompanhado de todos os acessórios, manuais e documentos exigidos no termo de referência, no local indicado pela Administração Municipal. Caso haja necessidade, o fornecedor deverá realizar a demonstração básica de operação e orientações técnicas quanto ao uso do equipamento no ato da entrega.

LOCAL DE ENTREGA: RUA ANTONIO PRADO,382 - NAVEGANTES - CARLOS BARBOSA RS

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

FRANCISCO DE FREITAS SPERB JÚNIOR FISCAL

LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS GESTOR



10. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

10.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento airless com sistema de diafragma para demarcação viária, pintura de meio fio, eixo de centro(1 ou 2 faixas), faixa de pedestres e lombadas para atender à demanda de serviços de sinalização viária horizontal realizados pelo município, visando garantir maior segurança no trânsito, organização do fluxo de veículos e pedestres, além da melhoria das condições de mobilidade urbana.

A utilização de equipamento específico para demarcação viária possibilita maior durabilidade da pintura, redução do desperdício de tinta e otimização da mão de obra operacional, contribuindo para economicidade e eficiência na prestação dos serviços públicos.

10.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Carlos Barbosa, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

A Secretaria não possui equipamento, nem efetivo suficiente para atender toda demanda da manutenção da sinalização, portanto a aquisição de um equipamento se faz necessário visando auxiliar a pintura viária terceirizada, para diminuir os custos. Ao mesmo tempo que dependemos das condições climáticas favoráveis para toda demanda externa.

10.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para fornecimento do item pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Habilitação jurídica;

Habilitação fiscal, social e trabalhista;

Habilitação econômico-financeira;

Declarações conforme edital.

10.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a aquisição pretendida testá baseado no número de operadores disponíveis e treinados na secretaria atualmente e de acordo com a demanda de serviço atual, tendo em vista que parte da pintura viária é terceirizada.

10.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico..

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços, já conhecidos no mercado:

1. ARGETEK EQUIPAMENTOS PARA PINTURA - R\$ 46.692,98
2. FORTEMAC MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 44.878,86
3. SPRAYJET EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA - R\$ 48.300,00
4. **Para fins desta licitação, fiz uma média de valores, chegando ao valor de R\$ 46.623,94**

10.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da compra em R\$ 46.623,95 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos).

10.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição do equipamento visa uma melhoria na pintura auxiliando a terceirizada na pintura viária.



1. O descritivo do equipamento e todos os dados estão descritos no Termo de Referência do edital
2. A empresa vencedora deverá assegurar o atendimento de todos os itens do TR.

10.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

10.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a contratante.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A aquisição decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração quanto a requisição dos produtos por meio de emissão de Ordem de Compra, contendo todas as informações necessárias de quantitativos, local, data e horário, para efetivar o pedido.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

10.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes. As aquisições correlatas que possa haver como os materiais a serem utilizados na máquina como tintas estes já possuem ARP com vigência.

10.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, como: Geração de resíduos sólidos. A contratada deverá



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



orientar seus empregados quanto à forma ambientalmente adequada do descarte. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.



11. TERMO DE REFERENCIA

11.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamento com as especificações mínimas que seguem:

- Máquina de pintura airless de demarcação viária, com sistema de partida manual, sendo o sistema da bomba em diafragma com sistema hidráulico em aço inox, podendo aplicar tintas a base de água e solvente, motor 4 tempos a gasolina, potência de 7HP e 200cc, vazão de 6 litros por minuto, válvulas para controle de pressão e retorno em aço inox.

A máquina deverá acompanhar 2(duas) pistolas de até 3.600 PSI sendo possível ser utilizada automaticamente com acionamento pelo manete ou manualmente, 2 (duas) mangueiras de 15 metros em cada pistola, 2(dois) discos de recorte em aço galvanizado com diâmetro de Ø25cm fixados na estrutura da máquina, facilitando a pintura de meio fio, 1(um) laser centralizado com as pistolas para auxiliar no alinhamento de divisão de pistas, o equipamento deve incluir um tanque de no mínimo 30 litros para tinta com tampa e coador interno, um tanque de no mínimo 30 litros para microesfera com duas saídas, a máquina também deve contar com um dispositivo de descarga de energia eletrostática com ART (anotação de responsabilidade Técnica), braço articulado para pinturas de eixo de centro sendo possível manter a pintura um padrão mesmo com a rua desnivelada e podendo remover o braço após a utilização. A máquina deverá ser montada sobre um carrinho de aço galvanizado, equipado com 3 rodas de borracha com câmara, sendo permitida a liberação da roda dianteira para manobras. Assistência técnica autorizada em até 150km, garantia de 1 ano.



1. Reservatório de 30 litros para tinta com tampa e coador interno
2. Motor 7HP de 200CC
3. Pistola Airless Ultra (2x)
4. Porta bico (2x)
5. Bico Airless light green 215 (2x)
6. Disco de recorte (2x) (NÃO SPRAY GUIDE)
7. Reservatório de 30 litros para microesfera
8. Mangueira 15 metros (2x)
9. Saída da microesfera (2)
Itens extras que acompanham a máquina
Bico 215 para meio fio (2x)
Bico 219 para eixo de centro (2x)
Bico 819 ou 821 para faixa de segurança (1x)
Extensor de 75cm para pintar meio fio (2x)
Filtro extra para pistola (2x)
Kit chave Allen (1x)
Chave de boca combinada 19 (1x)
Chave de boca combinada 13/14 (1x)
Chave inglesa (1x)
Filtro para coar tintas à base de água ou solvente (3x)
Braço articulado para pintura de eixo de centro (1x)

- Sistema de Partida: O sistema de partida da máquina deverá ser manual, utilizando-se de uma corda, conforme as exigências operacionais e a conveniência de aplicação.
- Compatibilidade com Diversos Tipos de Tinta: A máquina deverá ser capaz de aplicar tintas apropriadas para demarcação viária, tanto as de base aquosa quanto as de base solvente, garantindo flexibilidade na utilização de diferentes materiais.
- Especificações do Motor: O motor do equipamento deverá ser 4 tempos a gasolina com potência de 7,0 HP e 200cc, assegurando robustez e desempenho adequado para as funções pretendidas.
- Capacidade de Vazão: A máquina deverá ter uma capacidade de vazão de 6,0 litros por minuto, o que assegura a eficiência e a agilidade na aplicação da tinta.
- Válvulas para controle de pressão: A máquina deverá contar com válvulas para controle de pressão e retorno em aço inox.
- Sistema de Bomba: O equipamento deve ser equipado com uma bomba de diafragma de alta durabilidade e com sistema hidráulico em aço inox, trazendo segurança no manuseio e uma operacionalidade mais simples e intuitiva.
- Pressão máxima de Operação: A pressão mínima de operação da máquina deverá ser de 1.500 PSI e a máxima de 3.600 PSI, garantindo uma aplicação uniforme e eficaz da tinta.
- Pistolas: A máquina deverá ser fornecida com 2 pistolas que poderão ser usadas simultaneamente ou individualmente,



acionadas por manopla ou podendo ser retiradas do suporte e utilizadas manualmente, conforme a necessidade de operação.
ATÉ 3.600 PSI

- Discos de Recorte: O equipamento deverá possuir dois discos de recorte em aço galvanizado com um diâmetro de Ø25cm, fixado diretamente na estrutura da máquina (Não Spray Guide) para maior durabilidade e melhor funcionalidade com a finalidade de trazer um melhor acabamento e permitir melhor alinhamento para a pintura de meio fio.
 - Laser: O equipamento deverá possuir um laser acoplado centralizado com as pistolas para auxiliar no alinhamento da máquina para pintura de divisão de pistas.
 - Mangueira: Cada pistola deverá estar acompanhada por uma mangueira com comprimento de 15 metros, proporcionando maior alcance e mobilidade durante a aplicação.
 - Tanque para Tinta: O equipamento deve incluir um tanque com tampa e peneira de tinta, com capacidade de 30 litros acoplado diretamente a bomba da máquina para um trabalho mais eficiente permitindo que a máquina trabalhe por gravidade assim também aumentando a durabilidade do equipamento, o mesmo deve conter um retorno essencial para a recuperação e reaproveitamento do material.
 - Tanque para microesfera: O equipamento deve incluir um tanque para microesfera, com capacidade de 30 litros, sendo possível a dispersão do material por gravidade.
 - Carrinho para Transporte: A máquina deverá ser montada sobre um carrinho de aço galvanizado, projetado para facilitar o deslocamento do equipamento. O Carrinho deverá ser de alta resistência e apresentar acabamento de qualidade.
 - Rodas do Carrinho: O carrinho deverá ser equipado com 3 rodas de borracha com câmara para maior facilidade no uso da máquina, sendo permitida a liberação da roda dianteira para facilitar a manobra do equipamento.
 - Dispositivo de descarga de energia: A máquina deve contar com um dispositivo para descarga de energia eletrostática, com ART (anotação de responsabilidade Técnica).
- Braço articulado para eixo de centro: Braço articulado e removível para auxílio na pintura de eixo de centro, delimitação de estacionamento, deixando o alinhamento uniforme copiando o relevo da rua.
- Assistência técnica: A assistência técnica deverá ser prestada pela empresa vendedora, peças de reposição, auxílio e manutenções, a empresa vendedora deverá prestar assistência técnica especializada em um raio de 150 KM, se não for possível deverá apresentar empresas especializadas e autorizadas no raio de 150km com dados da empresa e assinatura do responsável legal.

11.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessária a aquisição do equipamento tendo em vista que a Secretaria não possui equipamento, nem efetivo suficiente para atender toda demanda da manutenção da sinalização. Ao mesmo tempo que dependemos das condições climáticas favoráveis para toda demanda externa. Por isso, a aquisição vem de encontro a uma solução efetiva e duradoura, tendo em vista a garantia solicitada no certame.

A municipalidade efetuou a locação para testes e verificou se viável a aquisição do equipamento pela eficiência apresentada na economia de tempo e material dispendido evitando desperdício.

11.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

11.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para contratação pretendida, o eventual interessado deve comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021: Habilitação jurídica; Habilitação fiscal, social e trabalhista

A assistência técnica deverá ser prestada pela empresa vendedora, peças de reposição, auxílio e manutenções, a empresa vendedora deverá prestar assistência técnica especializada em um raio de 150 KM, se não for possível deverá apresentar empresas especializadas e autorizadas no raio de 150km com dados da empresa e assinatura do responsável legal.



11.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O empenho/contrato ou termo equivalente será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução da entrega deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal, designada a Comandante da Guarda Sr. Adelar Pasa, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do serviço contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do serviço para fins de atendimento da finalidade da administração. (indicação- Francisco de Freitas Sperb Junior).

11.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O objeto será recebido provisoriamente pelo Servidor designado para teste e para conferência, de forma sumária, no ato da entrega; juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O item será recebido provisoriamente para conferência das especificações, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O bem será recebido definitivamente no prazo de 3 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de pagamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Declaração de que não emprega menor e que a empresa não está inidonea para contratar com o serviço público;

HABILITAÇÃO JURÍDICA;

Contrato Social da empresa com ramo de atividade compatível com objeto da contratação;

-HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST)

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a sessenta (60) dias da data da apresentação do documento;

11.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4128/2023, que estabelece no art. 33, IV que o valor da contratação poderá ser estimado pela média da pesquisa diretamente com fornecedores usuais deste Município

11.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias: 13253



CARLOS BARBOSA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
13253	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2623 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	4490 52 00 000000	0	0000	47.072,95	0,00	2.927,05
						<hr/>		
						Total pedido		0,00
						Total disponível		2.927,05

19/05/2026 ÀS 10:59:43 PEDIDO AUTORIZADO POR REGINARA CRISTINA ALESSIO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 19/05/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 558279 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.

Documento assinado dia 19/05/2026 às 11:00 Horas, pelo Usuário LEONIDAS AUGUSTO COSTA REIS, , ID GESPAM 558279 IP 177.152.32.66 MAC Address 00155D3D4446.



CARLOS BARBOSA - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 918681f23356